



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**

PORTARIA Nº 550, DE 18 DE ABRIL DE 2018.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do artigo 15 do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29/12/2003, tendo em vista o que consta no processo nº 23065.010880/2018-19, resolve:

Declarar estável no serviço público federal o (a) servidor (a) **LUIZ ALEXANDRE MOURA PENTEADO**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 4071818, lotado (a) no (a) Faculdade de Odontologia - FOUFAL, a partir de **14/07/2011**, por ter preenchido os requisitos relativos à aquisição de estabilidade, após 3 (três) anos de efetivo exercício e aprovação no estágio probatório, de acordo com o artigo 21 da Lei nº 8.112/90, modificado pela Emenda Constitucional nº 19/98.


MARIA VALÉRIA COSTA CORREIA

REITORA

**MATÉRIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº 77
EM 26/04/18**